



RESOLUÇÃO Nº 139/2023-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 01/09/2023.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova Termo de Execução
Descentralizada nº 150/2023 celebrado
entre a SETI e a UEM.

Considerando o eProtocolo nº 20.861.606-4;
Considerando o Deliberação nº 02/2023-PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de agosto de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 150/2023 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM) tendo por objeto o desenvolvimento do Projeto “O Paraná Fala Línguas Estrangeiras – O Paraná Fala Inglês – 5ª etapa”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de agosto de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/09/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)